

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 175/2023

**Contratação de empresa especializada para construção de uma nova unidade escolar. No presente caso, de um Centro de Educação Infantil, nomeado de CEI Osvaldo Tavares, no Bairro Nova Brasília**

**Recebido em 17 de outubro de 2023, às 14h52min.**

**Questionamento:** "(...) viemos através deste, questionar o item "9.5 - O)" da concorrência 175/2023. neste item, é solicitado acervo técnico para "1.443 m<sup>2</sup> de Execução de Edificação Pré-Fabricada em Concreto.". Nós, (...) possuímos um sistema construtivo similar, com paredes de concreto moldadas/fabricadas in loco, com 12cm de espessura, entregando um sistema monolítico extremamente resistente e durável. Ou seja, utilizamos os mesmos materiais (paredes e lajes executadas com concreto 100% usinado). O nosso sistema consegue atender edificações com múltiplos pavimentos, o que possibilita a construção do CEI Osvaldo Tavares. Além disso, conseguimos finalizar Centro de Educacional dentro do prazo previsto em cronograma (12 meses). Solicitamos que o nosso sistema construtivo seja aceito nesta concorrência, visto que podemos oferecer o mesmo produto, no mesmo prazo. Entendemos que o nosso sistema construtivo atende igualmente o que se solicita no edital e que a nossa participação nesta concorrência, será benéfica para o município."

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0018768482/2023 - SED.URC: "**Cumprе ressaltar de início que o sistema construtivo executado deverá ser, impreterivelmente, o sistema especificado no Memorial Descritivo e projetos estruturais, ou seja, sistema pré-fabricado de concreto com fechamento externo de placas de concreto pré-fabricadas, conforme previsto no Memorial Descritivo de Projeto Estrutural (SEI 0018366183), p. 209: 1.5. Descrição da Obra: Edificação de dois pavimentos constituída por salas de aula, área administrativa, espaço de convivência, instalações sanitárias e demais instalações de apoio aos usuários. O sistema construtivo projetado é uma estrutura pré-fabricada em concreto armado e concreto armado convencional, vedação externa em painéis de concreto, lajes alveolares protendidas, lajes maciças, escadas e rampa, fundações estaqueadas e ligações por consoles entre pilares e vigas. (grifo nosso) Desta forma, não será aceito o sistema construtivo apresentado pela empresa questionante. Assim, de igual forma, como atestados, deverão serem apresentados de forma compatível com o exigido no Edital: 9.5 [...] o) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja: 1.443 m<sup>2</sup> de Execução de Edificação Pré-Fabricada em Concreto. (grifo nosso)".**

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 278/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2023, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018784231** e o código CRC **0C3F4691**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.103085-1

0018784231v3